



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0017/2019

Quissamã, 16 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a criação de nova ação não prevista na proposta orçamentária de 2019 e fixa despesas orçamentárias para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, destinadas ao pagamento de auxílio financeiro aos pescadores durante o período do defeso; atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, destinadas ao pagamento de passagens e despesas com locomoção. Os recursos são provenientes de anulações parciais em igual importância, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã